

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos objecto desta delegação entretanto praticados pela subdirectora-geral e pelos demais dirigentes, coordenadores e chefias.

9 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação n.º 532/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da médica Dr.ª Elsa Maria Machado Nunes Salvador Marques da Cunha como coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Baião, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho.

11 de Abril de 2006. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *M. Elisa F. S. Nata*.

Despacho n.º 9516/2006 (2.ª série). — Por despacho da directora de serviços de Administração Geral de 10 de Março de 2006: Renato Alcides Sá Faria, assistente da carreira médica de clínica geral — ratificada a homologação da acta da comissão de avaliação curricular referente à progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

10 de Abril de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 5150/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal.

29 de Março de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 5151/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2005, depois de devidamente aprovada pelo vogal executivo Dr. Ferraria Neto deste Hospital.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe direito a reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso.

10 de Abril de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

Aviso n.º 5152/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Março de 2006:

Licenciado Fernando Gabriel Medeiros Paiva — cessa a comissão de serviço no cargo de subdelegado regional do Norte do Instituto

da Droga e da Toxicod dependência, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, com efeitos a 30 de Abril de 2006.

Licenciada Teresa Maria Filipe Nunes Vicente — cessa a comissão de serviço no cargo de directora-coordenadora do Departamento de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, nos termos do n.º 4 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, com efeitos a 30 de Abril de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 366/2006. — Considerando que a assistente administrativa especialista Maria Alzira Rodrigues Pereira Nunes Barata foi afecta ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, pelo despacho conjunto n.º 769/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;

Considerando que o Instituto Português do Património Arquitectónico solicitou a transferência da referida funcionária para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz:

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro:

Determina-se que seja transferida para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz a assistente administrativa especialista Maria Alzira Rodrigues Pereira Nunes Barata na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — assistente administrativo;
Categoria — assistente administrativa especialista;
Escala/índice — 2/280.

21 de Março de 2006. — O Secretário-Geral do Ministério da Saúde, *Rui Gonçalves*. — O Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 9517/2006 (2.ª série). — O Regulamento do Júri Nacional de Exames, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 22/2006, de 31 de Março, define a constituição e as competências do júri nacional de exames dos ensinos básico e secundário (JNE) e estabelece que a nomeação dos seus membros é feita por despacho do membro do Governo competente.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do anexo 1 do Regulamento do Júri Nacional de Exames, determino:

1 — É nomeado o júri nacional de exames dos ensinos básico e secundário para o ano de 2006, com a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo.

Vice-presidente — Licenciada Dulcília da Conceição de Jesus Ribeiro.

Assessoria técnico-pedagógica:

Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro.

Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo.

Licenciada Maria da Luz do Quesantal Mendes Rocheteau.

Licenciada Maria Isabel Fernandes Baptista Duque.

Licenciada Maria Margarida da Silva Paiva Vieira Brigham da Silva.

Engenheiro Rui José Araújo da Costa.

Mestre Teresa do Santo Cristo Rodrigues Pereira.

Coordenadores das delegações regionais:

Norte — licenciada Alice Maria Soares Oliveira.
Centro — mestre José Vieira Lourenço.
Lisboa — licenciada Isabel Maria Valença Pinto.
Alentejo — licenciada Maria do Céu Coelho Dias Pereira.

Algarve — engenheiro Eduardo Manuel Reis Ferro Roque.
Açores — licenciada Ana Cristina Faria da Silva.
Madeira — licenciada Ana Maria da Silva Abreu.

Responsáveis dos agrupamentos de exames:

Norte:

Braga — licenciado Vítor Manuel Ferreira Guimarães.
Bragança — licenciado Teófilo Valdemar Alves Vaz.
Guimarães — licenciado António José Ribeiro Caldas Domingues.
Lamego — licenciada Maria Goreti Sebastião Martins.
Porto cidade — licenciado José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais.
Porto norte — licenciada Maria Helena de Azeredo e Noronha de Brito e Faro.
Porto sul — licenciada Maria Luísa Sobrado.
Santa Maria da Feira — licenciada Maria Helena Cirne Barrote Rodrigues.
Tâmega — licenciado António Agostinho Pinto Correia.
Viana do Castelo — licenciado António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira.
Vila Real — licenciado Marco Alexandre Seixas de Oliveira.

Centro:

Aveiro — licenciado Francisco Ferreira da Silva.
Castelo Branco — licenciado António Manuel Gonçalves Paulo.
Coimbra centro — licenciada Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama.
Coimbra litoral — licenciada Maria Janeiro Órfão Fonseca.
Guarda — bacharel José Joaquim Rodrigues Rebelo.
Leiria — licenciado António Diamantino Sousa Gomes.
Viseu — licenciada Cristina Maria Mendonça do Vale Dias.

Lisboa e Vale do Tejo:

Lisboa Sintra — licenciado Paulo Jorge de Carvalho Correia de Almeida.
Lisboa central — licenciada Deolinda Mendes Vieira.
Lisboa ocidental — licenciado Rui Jorge Gonçalves da Silva Sousa.
Lisboa oriental — licenciada Maria da Glória da Silva Alves.
Lisboa Linda-a-Velha — licenciada Maria da Graça Espírito Santo Nunes.
Margem sul — licenciada Teresa de Jesus de Sousa Melo Monteiro.
Oeste — licenciado Mário Jorge Espadana Lemos.
Lezíria e Médio Tejo — licenciado Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.
Setúbal — licenciada Maria Florinda Ferreira Claudino Trabuco.

Alentejo:

Beja — licenciado José Eugénio Aleixo Pereira.
Évora — licenciada Conceição Maria Talhinhos Malta.
Portalegre — licenciado António Luís Rocha Sequeira.

Algarve:

Faro — licenciada Maria da Graça Gama de Magalhães.

Açores:

Angra do Heroísmo — mestre Lucília de Fátima Diogo de Oliveira Alves Leite Gonçalves.

Madeira:

Funchal — licenciada Maria Fernanda Nunes Vieira Ramos Gomes.

2 — O mandato do júri nacional de exames cessa em 31 de Dezembro de 2006.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 5153/2006 (2.ª série). — *Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro (adiante e para todos os efeitos designado por Decreto-Lei n.º 20/2006).* — 1 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, se encontram disponibilizadas para consulta nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, nas escolas sede de agrupamento, nas direcções regionais de educação, nas embaixadas e nos consulados de Portugal e no CIREP, sito na Avenida de 5 de Outubro, 107, e na Avenida de 24 de Julho, 134-C, em Lisboa.

1 — Divulgação das listas provisórias de ordenação e de exclusão, e dos verbetes. — 1 — As listas provisórias de ordenação e de exclusão encontram-se disponíveis, para consulta e impressão, no *site* www.dgrhe.min-edu.pt.

2 — Neste mesmo *site* estão disponíveis, para consulta e impressão, no *link* respectivo, os verbetes, a que os candidatos têm acesso introduzindo o seu número de candidatura e a palavra-chave.

3 — Para os efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação exaustiva de todos os elementos constantes das referidas listas e dos verbetes individuais.

II — Listas provisórias de exclusão. — 1 — As listas provisórias de exclusão estão organizadas por grupo de recrutamento, por ordem alfabética, com a indicação do motivo de exclusão ou de não admissão ao concurso, nos termos do capítulo x do aviso de abertura do concurso.

2 — A lista dos motivos de não admissão e exclusão dos concursos interno e externo, enunciada no capítulo x do aviso de abertura do concurso, são aditados os seguintes motivos:

- «2.16 — Mencionem incorrectamente o nome;
- 2.17 — Mencionem incorrectamente o tipo do documento de identificação;
- 2.18 — Mencionem incorrectamente o número do documento de identificação;
- 2.19 — Mencionem incorrectamente a data de nascimento;
- 2.20 — Mencionem incorrectamente a nacionalidade;
- 2.21 — Mencionem incorrectamente o tipo de candidato;
- 2.22 — Mencionem incorrectamente o lugar de provimento actual;
- 2.23 — Mencionem incorrectamente o grau académico ou conjugação indicada;
- 2.24 — Mencionem incorrectamente o tipo de formação inicial;
- 2.25 — Mencionem incorrectamente a ponderação da classificação da formação complementar;
- 2.26 — Mencionem incorrectamente a data de conclusão da formação complementar;
- 2.27 — Mencionem incorrectamente a classificação da formação complementar;
- 2.28 — Mencionem incorrectamente a designação da formação complementar/especializada;
- 2.29 — Mencionem incorrectamente a prestação de pelo menos 365 dias de serviço no âmbito da educação especial após a conclusão do curso de formação especializada;
- 2.30 — O curso não consta dos despachos referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do ECD;
- 2.31 — O curso de formação especializada não se encontra acreditado pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nem abrangido pelos despachos de 3 de Março, 6 de Março e 11 de Abril de 2006 do SEE;
- 2.32 — O domínio não se encontra abrangido pelos despachos de 26 de Fevereiro, 3 de Março, 6 de Março e 11 de Abril de 2006 do SEE;
- 2.33 — Não apresentem a declaração de oposição ao concurso;
- 2.34 — Não apresentem documento de identificação;
- 2.35 — Não comprovem o tipo do documento de identificação;
- 2.36 — Não comprovem o número do documento de identificação;
- 2.37 — Não comprovem com documentação a data de nascimento;
- 2.38 — Não comprovem com documentação a nacionalidade;
- 2.39 — Não comprovem com documentação o tipo de candidato;
- 2.40 — Não comprovem com documentação o grau académico ou conjugação indicada;
- 2.41 — Não façam prova da prática pedagógica;
- 2.42 — Não comprovem com documentação o tipo de formação inicial;
- 2.43 — Não comprovem com documentação a ponderação da classificação da formação complementar;